

## **LEI Nº 290/2003**

Concede Título de Cidadão Benemérito de Goianá ao Senhor *Euclides Marques de Oliveira*.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Goianá, ao Senhor *Euclides Marques de Oliveira*.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Goianá, 18 de dezembro de 2003.

**Maria Elena Zaidem Lanini**  
**Prefeita Municipal de Goianá**